



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3417 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de março de 2023

Primeira edição da FEPEC Iota Mercado Público e estimula o empreendedorismo e cultura

A primeira edição do Festival Pau-ferrense de Economia Criativa (FEPEC), realizada pela Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), na manhã do último sábado (18), teve muita Arte, Gastronomia e Produtos da Agricultura Familiar.

Foram mais de 30 barracas com expositores, que estiveram no Mercado Público Municipal, realizando a exposição e venda de diversos produtos. A programação contou ainda com atrações culturais, como música, dança e poesia.

Além dos expositores a Prefeitura ainda disponibilizou a tenda literária e a Ouvidoria Itinerante, como forma de facilitar o relacionamento entre a gestão e o povo.

O festival teve como objetivo incentivar e promover a produção artística, artesanal e de agricultura familiar, como estratégia de divulgação sociocultural, geração de emprego, renda e intercâmbio cultural/turístico, reconhecendo esta atividade como um nicho da economia criativa na cidade e na região.

TEXTO:ASCOM



IMAGEM:ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 145/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 140801/2019, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 140801/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CLAUDEMBERGH E DANTAS - ME**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na locação de sistema de controle interno para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital**. O Servidor indicado: **Daihanny Denise da Silva**, CPF de nº 073.100.874-02.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 146/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato nº 018/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 018/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e o sr. **FERNANDO CÉSAR REGO**, que tem por objeto o **SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS**

Diário Oficial do Município**PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.**

O Servidor indicado: **JAMY ALENCAR LIMA**, CPF de nº **013.369.944-79**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 147/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 036/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 036/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 148/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 037/2023, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 037/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 149/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 038/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 038/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 150/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 039/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 039/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 151/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 040/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 040/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e

Diário Oficial do Município

injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 152/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 041/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 041/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 153/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 042/2023, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 042/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 154/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 043/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 043/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **GUSTAVO NUNES CARDOSO - ME**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Diário Oficial do Município

PREFEITA

Portaria Nº 155/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 044/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 044/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 156/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 045/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 045/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MCW Produtos Medicos e Hospitalares**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa

Diário Oficial do Município

especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 157/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 046/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 046/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MULTIMED DENTAL EIRELI**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 158/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 047/2023, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 047/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 159/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 048/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 048/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 160/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 049/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 049/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PHOSPODONT LTDA**, que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 161/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 050/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 050/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PN COMERCIO E**

Diário Oficial do Município

SERVICO LTDA que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 162/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 051/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 051/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 163/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preços - SRP nº 052/2023, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 052/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** que tem por objeto eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e injetáveis, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O Servidor indicado: **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.097.414-08

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 033/2023**Dispõe sobre Concessão de LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conforme solicitação do servidor EZIO DE ARAÚJO ALVES, interromper afastamento sem ônus para o trato de interesses particulares, conforme especificações abaixo, retornando as atividades normais em 21/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao início do prazo especificado abaixo.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo de Afastamento	Prazo
Ezio de Araújo Alves	Arquiteto	2541	01/01/2023 a 31/12/2025	21/03/2023

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 21 de março de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº **6/2023-0013**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no Fornecimento de material esportivo e uniformes, e contratação de recursos humanos – Pessoa Jurídica para a Implantação e Desenvolvimento do Projeto “Lutando para Aprender” no Município de Pau dos Ferros/RN, o qual se dará pelo Convênio nº. 928392/2022, celebrado com o Ministério da Cidadania**, designada para o dia 29 de março de 2023 às 09:00 horas, fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 05 de abril de 2023 as 09:00 horas.

A presente prorrogação, justifica-se face a publicação deste aviso no Diário Oficial da União de forma tardia, e em observância ao princípio administrativo da publicidade e legalidade.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 21 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO – 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº **6/2023-0008**, que tem como objeto a **Serviços de locação de estrutura, para implementação e desenvolvimento do Projeto “Coleta seletiva para a comunidade do Perímetro Irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades, o qual se dará por meio do convênio FUNASA nº 919773/2021**, designada para o dia 28 de março de 2023 às 09:00 horas, , fica a abertura **PRORROGADA** para o dia 04 de abril de 2023 as 09:00 horas.

A presente prorrogação, justifica-se face a publicação deste aviso no Diário Oficial da União de forma tardia, e em observância ao princípio administrativo da publicidade e legalidade.

Diário Oficial do Município

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 21 de março de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2023-0015**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **11/04/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 6/2023-0015**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de protetor solar, protetor labial e repelente, visando atender as necessidades dos Agentes em Combate a Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Trânsito deste Município**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de março de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0012**

Torna-se Público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, por meio do seu Pregoeiro o Sr. David Jhenison Soares Fernandes, designado pela portaria 331/2021 – SEGOV/PMPF, de 08 de julho de 2021, edição

Diário Oficial do Município

2987/2021, publicada no Diário Oficial deste Município, **RETIFICA** o edital da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Decreto 10.024/2019, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

10.1.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Apresentar 1 (um), ou mais, Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa prestou ou está prestando, a contento, os fornecimentos objeto em características compatíveis ao deste Pregão.
- b) O atestado deverá ter sua assinatura reconhecida em cartório.
- c) Registro ou inscrição da empresa licitante e dos seus respectivos responsáveis técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

LEIA-SE:

10.1.3.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- e) Apresentar 1 (um), ou mais, Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa prestou ou está prestando, a contento, os fornecimentos objeto em características compatíveis ao deste Pregão.
- f) O atestado deverá ter sua assinatura reconhecida em cartório.
- g) Registro ou inscrição da empresa licitante e dos seus respectivos responsáveis técnicos no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) E CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais) conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.
- h) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU ou CFT, da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Portanto, fica reestabelecida as datas do certame:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de março de 2023

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de março de 2023, às 09:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31 de março de 2023, às 09:00 horas

Diário Oficial do Município

Observação: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização do Pregão na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO PREGOEIRO

O edital e a retificação estão disponíveis gratuitamente nos sites www.paudosferros.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

O certame será realizado por meio do sistema Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Pau dos Ferros/RN, 21 de março de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL
Port. Nº 331/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2023 – SEDES/PMPF

Em, 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1/2 (meia) diária, no dia 21 de março de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Deslocamento para o Instituto Antônio Câmara para conhecer e estabelecer parceria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 008/2023 – SEDES/PMPF***Em, 21 de março de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **Marcio José de Queiroz**, Motorista, matrícula nº 2252, o valor de 1/2 (meia) diária, no dia 21 de março de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Deslocamento para transportar a servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros** ao Instituto Antônio Câmara para conhecer e estabelecer parceria.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 217/2023 - SESAU/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 20 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e 1/2 (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos

Diário Oficial do Município

que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 222/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 223/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o

Diário Oficial do Município

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 224/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 a Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 225/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Março 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos

Diário Oficial do Município

que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 226/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 227/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de

Diário Oficial do Município

Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 228/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE